



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2019<sup>1</sup>**

Aprova a reestruturação de cursos de graduação com extinção do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design do campus de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo 23071.009299/2019-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 12 de julho de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – APROVAR**, por maioria, a reestruturação de cursos de graduação com extinção do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design do campus de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - A entrada será anual, com distribuição de 250 vagas declaradas diretamente para os cursos de Bacharelado em Artes Visuais (50 vagas), Bacharelado em Moda (50 vagas), Bacharelado em Cinema e Audiovisual (50 vagas), Bacharelado em Design (50 vagas), Licenciatura em Artes Visuais (50 vagas), nos Programas de Ingresso da UFJF.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2019.

  
**Rodrigo de Souza Filho**  
Secretário Geral

  
**Marcus Vinicius David**  
Presidente do CONSU

<sup>1</sup> Correção de erro material - Artigo 2º, conforme Resolução 45.2019 do Conselho Setorial de Graduação.